ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, **REGINALDO APARECIDO ALVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Resolução nº 02/2024 do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé;

CONSIDERANDO a necessidade de aparelhamento e modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, visando garantir eficiência operacional, celeridade na tramitação legislativa, suporte às atividades contábeis e adequada publicidade institucional das sessões plenárias;

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 10/2026, devidamente autuado com o Documento de Solicitação de Demanda, o Termo de Referência, o Aviso de Contratação Direta e a ampla pesquisa de preços realizada pela Agente de Contratação, **CHRISTINA CARVALHO DA SILVA SANTOS**;

CONSIDERANDO que o valor global estimado da contratação foi apurado em **R$ 38.372,38** (trinta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), enquadrando-se perfeitamente no limite legal vigente atualizado para dispensa de licitação em razão do valor, inexistindo fracionamento de despesa no exercício corrente;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade financeira e previsão orçamentária consignada no orçamento vigente para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização da contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/2026** (Processo Administrativo nº 10/2026), fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, multimídia e tecnologia da informação para a Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

- **Item 01:** 01 (um) Notebook de Alto Desempenho — Valor estimado: R$ 8.096,71;
- **Item 02:** 01 (uma) Smart TV de 98" a 100" polegadas para o Plenário — Valor estimado: R$ 17.500,00;
- **Item 03:** 01 (uma) Smart TV de 43 polegadas — Valor estimado: R$ 1.796,07;
- **Item 04:** 01 (uma) Máquina Multifuncional Corporativa Monocromática a Laser — Valor estimado: R$ 2.660,00;
- **Item 05:** 01 (um) Computador Desktop Corporativo de Alta Performance (Setor de Contabilidade) — Valor estimado: R$ 6.744,50;
- **Item 06:** 02 (dois) Monitores de Vídeo de 23,8" a 24 polegadas (Setor de Contabilidade) — Valor unitário estimado: R$ 787,55 / Valor total estimado: R$ 1.575,10.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

- **Órgão:** 01.00 – Câmara Municipal
- **Unidade Orçamentária:** 01.01 – Legislativo Municipal
- **Classificação Funcional-Programática:** 01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara
- **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º. Encaminhe-se o presente Ato à Agente de Contratação para adoção das providências cabíveis quanto à publicação e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema Compras.gov.br, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, e no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para realização da sessão pública agendada para o dia **23 de novembro de 2026**, das **08h00 às 15h00**.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 13 de novembro de 2026.

_____

Reginaldo Aparecido Alves

Presidente